MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 023/2024

REVOGA PORTARIA Nº 014/2024 E RECONDUZ SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica revogada, sem efeitos, a Portaria nº 014, de 12 de janeiro de 2024.
- Art. 2º. Fica designada a servidora pública efetiva, Senhora Messias Helena de Rezende Ferreira, para atuação junto ao PROCON do Município de Cruzília.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 13 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIÉL DÉ ALCKMIN Prefeito Municipal de Cruzília